



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 111, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Renovação de afastamento de servidor  
para qualificação profissional.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Decisão CONSAD/UFERSA nº 3, de 23 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº 23091.014621/2018-26, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Júnior, matrícula siape 1752132, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, no período de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de fevereiro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira